



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
**Estado do Espírito Santo**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2017**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve, requerer à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares do **SENHOR BENEDICTO BARCELLOS**, falecido aos 27 (vinte e sete) dias do mês de AGOSTO do corrente ano.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento do **SENHOR BENEDICTO BARCELLOS** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SENHOR BENEDICTO BARCELLOS**.

**É a Moção.**

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 31 de agosto de 2017.

**WANILDO GUSTAVO SHULTHAIS**  
Vereador